



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 007/2017 – DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O VEREADOR **MARCIO TELES PEREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, no Cargo em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO – SÍMBOLO DAS-3, com lotação no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006/2017, de 29 de Março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 01 de Abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


VER. MARCIO TELES PEREIRA - Presidente

Publicado no JORNAL O PROGRESSO, afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 03 de Abril de 2017.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

CLASSIFI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016 - "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARA ATENDIMENTO E ACOELHIMENTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS, A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUÍMICA DE ALCOOL OU OUTRAS DOGRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.536.097/0001-93, com sede à Rua Santos Dumond, nº 401 - Centro, neste ato representado pelo Gestor **SR. VALBERTO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 112.204.061-04 e portador do RG nº 51400 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 849 - Centro, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 'RECUPERANDO VIDAS DO VÍCIO'**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.343.053/0001-69, com sede à Estrada do Boi Jaguá, km 02, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. **ADEMIR ALVES BARATELLA**, brasileiro, casado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 000999105 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.605.171-20, residente e domiciliado à Rua da Saúde, nº 64 - Vila Nova, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:
Prorrogar o prazo de vigência contratual, no período de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 099/2017/APFC, datado de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II e § 2º da Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Demais Cláusulas: As demais disposições constantes do contrato supramencionado permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado também por duas testemunhas maiores e capazes.

CAARAPO-MS, em 20 de fevereiro de 2017.

VALBERTO FERREIRA COSTA
GESTOR DO FMS
Pela CONTRATANTE

ADEMIR ALVES BARATELLA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 'RECUPERANDO VIDAS DO VÍCIO'
Pela CONTRATADA

Testemunhas:



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul - MS
CNPJ 08.223.000/07

PORTARIA IPREFSUL Nº 005/2017.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. MARIA NEUZA DO NASCIMENTO VIEIRA e SRTA. AMANDA NEVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREFSUL - MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no Artigo 40º, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e Artigo 59, Inciso II, da Lei Municipal nº 970/2005, benefício previdenciário de pensão por morte, a contar de 25 de fevereiro de 2017, para a Sra. **MARIA NEUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, inscrita no CPF nº 596.383.971-87 e, Srª. **AMANDA NEVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 071.080.821-50, esposa e filha, respectivamente, do Sr. **Wilson Vieira dos Santos**, filho do casal de **Donato** e **Paula**, de **Caarapó**, MS.

Poder Judiciário de Est

Comarca de Dourados

Segunda Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Prazo do edital: 30 dias

A Doutora Larissa Ditzel Cordeiro, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados do Mato Grosso do Sul

Faz saber Edilson Machado dos Reis, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, portador do CPF 001.632.531-10, atualmente residente e domiciliado na Rua Inocência M. Osório nº 283, Dourados-MS, o qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Av. Presidente Vargas, nº 210, tramita a Ação Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0804473-58.2015.8.12.0002, aforada por Banco Bradesco S/A, em desfavor de Edilson Machado dos Reis. Assim, fica o Executado citado para pagar, dentro de 03 (três) dias (Art. 829 do CPC), o principal e cominações legais, mais honorários arbitrados pelo Juízo de 10%, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens seus quantos bastam para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art.831, caput, CPC), ficando ciente de que o prazo de embargos à execução é de 15 (quinze) dias. Para a hipótese de não oposição de embargos, os honorários advocatícios ficam fixados em 10% do débito original, ficando tal valor reduzido pela metade caso haja o pagamento integral da dívida no prazo de 03 (três) dias, nos termos do Art. 827, caput, e § 1º do CPC. Valor do débito: R\$-43.117,21 (Quarenta três mil, cento e dezessete reais, vinte e um centavos) data do cálculo: 30/04/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, Eu(a) Noemea Paixão do Nascimento-Analista Judiciário, digitei. Eu(a) Lígia Valente Soares Mendes, Chefe de Cartório o conferi e subscrevi. Dourados(MS), 06 de março de 2017.

Lígia Valente Soares Mendes
Chefe de Cartório



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 007/2017 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O VEREADOR MARCIO TELES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, no Cargo em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO - SÍMBOLO DAS-3, com lotação no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006/2017, de 29 de Março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 01 de Abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS-MS AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

VER. MARCIO TELES PEREIRA - Presidente



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita